



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, o Agente de Contratação, o Sr. **Fábio Plaza Ferreira Barbosa**, designado pela Portaria Nº 035/2024-GM, deu como aberta a sessão de **análise e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação** referente ao processo de contratação direta **[Dispensa de Licitação Nº 039/2025]**, cujo escopo é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, na forma e condições estabelecidas no edital vinculado nos autos do processo em tela. Apresentaram-se como interessadas no fornecimento do objeto, as seguintes empresas: **[1] ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02; **[2] JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 54.647.123/0001-48; as propostas de preços encaminhadas via e-mail (conforme detalhamento abaixo) apresentou valor **compatível** ao fixado em edital, com **exceção** da proposta apresentada pela empresa **JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 54.647.123/0001-48, que apresentou **valor superior** ao estipulado no referido instrumento convocatório:

[1] ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA E MODELO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE ENTRE 40 A 42 LITROS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: HORIZONTAL; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA; PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY LCD; FREQUENCIA: 50/60HZ; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE ENTRE 40 A 42 LITROS; FAIXA DE TEMPERATURA: 120°C A 135°C; TENSÃO: BIVOLT; EQUIPADO COM SENSORES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, ALÉM DE ALARMES SONOROS DE SEGURANÇA. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 BANDEJAS; 01 MANGUEIRA. GARANTIA E SUPORTE: GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ACEITAÇÃO TÉCNICA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA NO ESTADO DO PARANÁ. CERTIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO E CERTIFICADO JUNTO À ANVISA.	2	UNID.	BS. BS DIGITALE 4.0	6.699,00	13.398,00

[2] JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA E MODELO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE ENTRE 40 A 42 LITROS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: HORIZONTAL; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA; PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY LCD; FREQUENCIA: 50/60HZ; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE ENTRE 40 A 42 LITROS;	2	UNID.	BS/4.2	10.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.

FAIXA DE TEMPERATURA: 120°C A 135°C; TENSÃO: BIVOLT; EQUIPADO COM SENSORES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, ALÉM DE ALARMES SONOROS DE SEGURANÇA. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 BANDEJAS; 01 MANGUEIRA. GARANTIA E SUPORTE: GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ACEITAÇÃO TÉCNICA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA NO ESTADO DO PARANÁ. CERTIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO E CERTIFICADO JUNTO À ANVISA.					
---	--	--	--	--	--

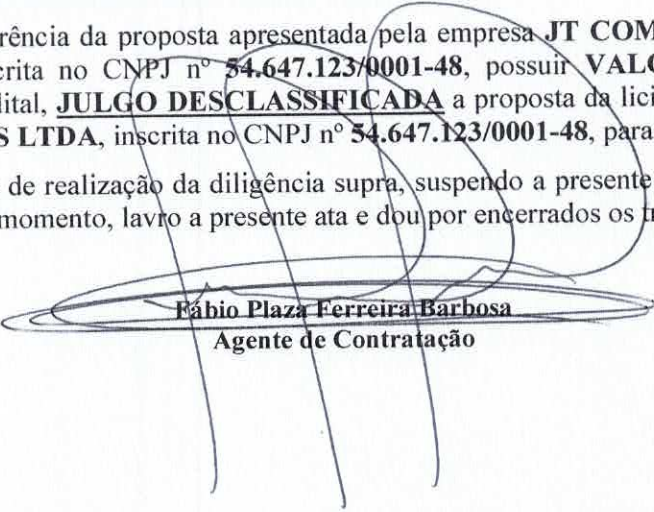
Ato contínuo, em conformidade com os **Artigos 59 § 1º e 63, inciso II, da Lei 14.133/2021¹**, procedeu-se à análise dos documentos da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa. Verificou-se que o menor valor para o **ITEM Nº 01** foi proposto pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **00.802.002/0001-02** (Classificada provisoriamente em 1º Lugar);

Registra-se que a empresa supracitada apresentou a documentação exigida para fins de habilitação, conforme estabelecido no Edital, **excetuando-se o Comprovante de Registro do equipamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, bem como sua respectiva publicação no Diário Oficial da União. Ademais, não foi apresentada a **Comprovação de existência de Assistência Técnica devidamente estabelecida no Estado do Paraná**.

Diante do exposto, **CONCEDO** à licitante **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, o **prazo improrrogável de duas horas**, contadas a partir do recebimento desta notificação via e-mail, para apresentação do **Comprovante de Registro do equipamento junto à ANVISA**, com a respectiva publicação no Diário Oficial da União, bem como da **Comprovação da existência de Assistência Técnica no Estado do Paraná**.

Por derradeiro, em decorrência da proposta apresentada pela empresa **JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.647.123/0001-48**, possuir **VALOR SUPERIOR** ao limite máximo estipulado no Edital, **JULGO DESCLASSIFICADA** a proposta da licitante **JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.647.123/0001-48**, para o **ITEM Nº 01**.

Em razão da necessidade de realização da diligência supra, suspendo a presente sessão às doze horas. Nada mais havendo a tratar no momento, lavro a presente ata e dou por encerrados os trabalhos.


Fábio Plaza Ferreira Barbosa
Agente de Contratação

¹ Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: **§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.**

Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições: **II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor**, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;